



Governo do Estado de São Paulo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Gerência de Gestão Documental

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00008121/2024-87

Assunto: Elaboração de Portaria com Sigla da Instituição,

Numeração em Série Própria e Renovação Anual.

Para

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA DE APOIO À PROCURADORIA DO ESTADO

CHEFIA DE GABINETE

COMISSÕES E COMITÊS

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS

DEPARTAMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL

DIRETORIA CLÍNICA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

OUVIDORIA/SIC

Prezados(as),

Por meio deste, informamos que, de acordo com as diretrizes estabelecidas no item 17 do Parecer CJ/HCFAMEMA nº 28/2024, as Portarias emitidas pelo HCFAMEMA

devem ser publicadas incluindo a sigla da instituição, numeradas em série própria acompanhadas da data de elaboração, conforme disposto no artigo 12, inciso II, "a", §1°, da Lei Estadual nº 10.177/1998.

Para atender às orientações da ilustre Procuradora, desenvolvemos no FAMEMA SISTEMAS uma nova funcionalidade. A partir dela, a numeração das Portarias do HCFAMEMA será gerada automaticamente, eliminando qualquer possibilidade de duplicidade de números.

A referida funcionalidade está acessível no FAMEMA SISTEMAS, localizada no menu "Administrativo", submenu "Portaria HCFAMEMA".

O sistema irá atribuir automaticamente a numeração sequencial à portaria, incluindo a sigla da instituição e a data de sua elaboração. Após a geração da numeração, o texto estará pronto para ser copiado e inserido no documento no SEI.

É importante ressaltar que o sistema não tem a finalidade de elaborar a portaria, mas sim de controlar a numeração sequencial e a data de sua elaboração pela instituição.

Estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

ISABELLA TANAKA RICCI

Diretor Técnico II
Gerência de Gestão Documental do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Ricci**, **Diretor Técnico II**, em 17/06/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10</u> de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0031001546** e o código CRC **222AA302**.